

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.009, DE 25 DE AGOSTO DE 2005.

Denomina Praça Eng.º Bélgica Cavalcanti de Albuquerque Tabajara, o Logradouro Público atualmente denominado Praça do Porto.

MÁRIO SANDER BRUCK, Prefeito em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominado “Praça Eng.º Bélgica Cavalcanti de Albuquerque Tabajara”, o Logradouro Público atualmente denominado Praça do Porto.

Parágrafo Único – Qualquer pessoa, física, jurídica ou instituição pública fica autorizada a colocar placas indicativas com o nome do logradouro, Praça Eng.º BÉLGIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE TABAJARA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE AGOSTO DE 2005.

MÁRIO SANDER BRUCK
Prefeito em Exercício